



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

EMENDA ADOTADA PELA CCJC

AO PROJETO DE LEI Nº 5.310, DE 2020

Denomina "Viaduto Francisco Pereira Netto", o viaduto situado sobre a rodovia BR-116, altura do Km 117, Bairro Campo Santana, em Curitiba, Paraná-PR.

EMENDA DE REDAÇÃO Nº

Dê-se à ementa do Projeto de Lei nº 5.310, de 2020, a seguinte redação:

“Denomina ‘Viaduto Francisco Pereira Netto, o viaduto situado sobre a rodovia BR-116, altura do Km 117, Bairro Campo Santana, em Curitiba-PR.”

Sala da Comissão, em 7 de junho de 2022.

Deputado ARTHUR OLIVEIRA MAIA
Presidente





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Arthur Oliveira Maia
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD225469005200>

